

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DESPORTIVA

ATA 03/2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as 19:00 horas, reuniram-se via google meet os membros da Comissão de Ética e Conduta Desportiva, abaixo assinados, amparados e nomeados pelos decretos 5.237/2021 e 5441/2022. Para tratar da seguinte pauta. 1) Processo 01/2023- Recurso encaminhado pelo senhor Helias Ferreira da Silva, a secretária Liamar fez a leitura do recurso e após análise por três votos a dois a comissão decidiu por extinção da pena, visto a ausência de estrato probatório da denúncia. Em virtude disto, a CED decide oficial a Secretaria de Esporte e lazer para que as próximas denúncias venham acompanhadas de documentação completa como assinatura de toda a equipe de arbitragem, relatório do organizador da competição e demais provas que possam haver do referido ato. Processo 02/2023 – Ofício 17/2023 da Secretaria de Esporte e Lazer, acompanhado de súmula e relatório do jogo entre Atlético Itapoá e Crer e Ser, onde o técnico do Atlético Itapoá após ser expulso, invadiu o campo de jogo e ofendendo o árbitro da partida. Após análise dos documentos a Ced decide acatar a denúncia. Incorrendo assim, nos artigos 24, inciso III e 24, inciso I da Lei Municipal 735/2017. Fica marcada a sessão de julgamento para o dia 25/04/2023 às 19:00 horas na Secretaria de Esporte e Lazer, onde será intimada como testemunha a senhora Janaína Martins representante da organização da competição no ato acontecido. Liamar comunicou a CED que o Secretário de Esporte e lazer deferiu o Regimento Interno da CED, Rodrigo solicitou publicação do mesmo. Sem nada mais a tratar, eu Liamar Rodrigues Pereira encerro e lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Nome	Assinatura
Rodrigo José Legat	
Liamar Rodrigues Pereira	
Marisa Zanetti	
Edson Domingues Canica	
Denise Batista	
Jeferson Pereira	